



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ
FERNANDO ALVES DE BRITO**



REQUERIMENTO Nº 001/2024, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ
RECEBIDO EM 21/11/24
PROT. Nº 116/2024
Fernando
SERVIDOR ENCARREGADO

REQUER AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DO CONSELHO DE PRESERVAÇÃO ARQUITETÔNICA E CULTURAL PARA GARANTIR A PRESERVAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO.

APROVADO(A), em sessão
Ordinária
Em 12, discussão, nesta data.
23/11/2024 [Assinatura]
Data Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Eu, Vereador Fernando Alves de Brito, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, à presença de V. Exma; REQUERER junto ao Prefeito Municipal, no sentido de que seja criado o Conselho Municipal de Preservação Arquitetônica e Cultural para garantir a preservação dos bens patrimoniais do Município de Pacujá.

JUSTIFICATIVA

Considerando a grande demolição de logradouros públicos; com o objetivo de preservar para a população bens de valor histórico, cultural, arquitetônico e até afetivo. Com a intenção de impedir que esses bens venham a ser destruídos ou descaracterizados.

Considerando que a criação do Conselho de Preservação Arquitetônica e Cultural é de extrema importância para proteger e preservar os patrimônios; a partir dele se conquista legalmente a conservação, reconhecimento e valorização, devido à grande contribuição deste para construir a história do município de Pacujá.

Diante do Exposto, e na certeza da necessidade do que se requer em prol da Preservação dos bens Arquitetônica e Cultural, solicito apoio dos meus pares para a aprovação deste importante requerimento.

Câmara Municipal de Pacujá, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Fernando Alves de Brito
FERNANDO ALVES DE BRITO
VEREADOR - PDT